



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO N° 002/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei n.º 003/2024** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Municipal nº 2.038, de 10 de fevereiro de 2022, que, dispõe sobre Estágio de Estudantes de Estabelecimentos de Educação Superior e de Ensino Médio da Educação Básica, nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, estabelece valores da Bolsa-Estágio e dá outras providências."
- 2) **Projeto de Resolução n.º 001/2024** - de autoria da Mesa Diretora - "Acrescenta o parágrafo único no art. 21 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências", cria 01 (um) cargo de Coordenador de Transparência Legislativa e Controle Social Substituto de Provimento em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração e dá outras providências".

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

